



**PLN 48/2019  
00053**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: : 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta  
Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba  
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: : 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta  
Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional  
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

**Justificativa**

A presente emenda visa incrementar o turismo no Estado da Paraíba, através da estruturação e adequação de sua infraestrutura, permitindo a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade ao atendimento ao turista.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura

CD/19101.81086-95